



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 003/2005



Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E :

- I - Conceder 100% (Cem por cento) de gratificação de função, na forma do artigo 10 da Lei Complementar nº 013/2001 ao ocupante do Cargo em Comissão Gerente Municipal de Saúde Sra. **Maritânia Dalmolin**.
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2005.
- III - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 10 de janeiro de 2005.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal